



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 216/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de Professora Eva Aparecida João de Freitas a um próprio municipal e dá outras providências. (Centro de Educação Infantil – Jardim Carandá)

O presente PL é de autoria do Chefe do Executivo anterior, mas foi encampado pela atual Prefeita, conforme ofício apresentado à fl. 06, sanando a questão exigida pelo art. 2º, da Resolução nº 230, de 6 de dezembro de 1994 da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ante o exposto, sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*